



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE N.º. 001/2025

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. ALEXANDRE JOSÉ BIOLCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que o prazo de validade da Chamada Pública nº 01/2023 já se encerrou;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores cujas funções não estão relacionadas na Chamada Pública nº 01/2024, por razões não identificadas;

CONSIDERANDO que, após a abertura da Chamada Pública nº 01/2024, houve exonerações e concessões de licenças obrigatórias a alguns servidores;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de recompor o quadro funcional da Autarquia para garantir a continuidade e a eficiência na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o compromisso com a transparência no processo seletivo, visando assegurar a impessoalidade e a igualdade de oportunidades a todos os concorrentes;

RESOLVE:

Realizar a presente **CHAMADA PÚBLICA** para o provimento de vagas em caráter temporário e a formação de cadastro de reserva para as funções descritas abaixo, vinculadas ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. A contratação será realizada conforme o interesse e a necessidade da Autarquia, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado, no máximo, por mais 6 (seis) meses.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do Município de Campos Novos, em caráter temporário.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	
03/01/2025	Publicação do Edital de Chamada Pública
03/01/2025 a 07/01/2025	Prazo para impugnação do Edital (presencial junto ao SAMAE)
08/01/2025	Publicação das Decisões acerca das Impugnações ao Edital
03/01/2025 a 24/01/2025 (08h às 11h e 14h às 17h)	Período de Inscrições (presencial junto ao SAMAE)
27 e 28/01/2025	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
29/01/2025	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
30/01/2025	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (vedada a apresentação de novos documentos)
04/02/2025	Avaliação de Recursos e Divulgação da Classificação Final Definitiva
05/02/2025	Divulgação do Resultado Final

1.3. Os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado no SAMAE de Campos Novos/SC, localizado na Rua Caetano Carlos, n. 466, Centro, neste Município, entre os dias **03 de Janeiro a 24 de Janeiro de 2025**, observado o cronograma acima, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegibilidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo II deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

1.6. Para realização da inscrição será cobrado uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido pelo SAMAE. O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição, respeitando o prazo limite de 24/01/2025. O não pagamento dentro do prazo implicará o indeferimento da inscrição para esta chamada pública.

1.7. Eventuais pedidos de esclarecimento a respeito do presente edital poderão ser realizados somente através do e-mail rh@samaecn.com.br, até o dia 09/01/2025.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem entregues no SAMAE.

1.9. À impugnação do Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, protocolado no SAMAE de Campos Novos/SC, localizado na Rua Caetano Carlos, n. 466, Centro, neste Município, cuja decisão será publicada no site oficial da Autarquia (<https://www.samaecn.com.br/>).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS.

2.1. CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Requisitos básicos para ingresso em quaisquer dos cargos listados na tabela abaixo:

- Ser brasileiro ou possuir nacionalidade equiparada;
- Estar em dia com as obrigações militares (quando aplicável) e eleitorais;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar boa saúde física e mental, compatível com as atividades do cargo.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

CARGO	HABILITAÇÃO *	VAGAS	SALÁRIO BASE **
1. Oficial Técnico	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e Curso de Saneamento, Interpretação de Desenho Técnico ou Meio Ambiente, Conhecimento avançado em informática	CR	R\$ 6.023,51
2. Assistente Administrativo	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, Conhecimento em informática	CR	R\$ 4.174,99
3. Auxiliar Administrativo	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio ou cursando o último ano, Conhecimento em informática	CR	R\$ 2.814,06
4. Mecânico de Manutenção	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, Curso de nível médio em Mecânica, Automação ou Eletrotécnico	01+ CR	R\$ 5.038,81
5. Auxiliar de Operações	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Fundamental	CR	R\$ 2.281,54
6. Operador de Máquinas	Portador do certificado de conclusão do Ensino médio ou cursando, C.N.H. específica para a condução do equipamento ou superior	CR	R\$ 3.415,07
7. Operador de ETA/ETE	Escolaridade Mínima: Ensino médio completo, e curso Técnico ou superior em Meio Ambiente, Saneamento ou Química. Conhecimento em informática.	01 + CR	R\$ 5.038,81



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

CARGO	HABILITAÇÃO *	VAGAS	SALÁRIO BASE **
8. Pedreiro	Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo. Formação específica: Conhecimento de materiais/serviço de pedreiro	CR	R\$ 3.415,07
9. Servente	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo	CR	R\$ 1.648,65
10. Vigilante	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo Formação específica: Curso específico para vigilantes	01 + CR	R\$ 2.281,54
11. Encanador	Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo. Conhecimento de serviços de encanador	01 + CR	R\$ 3.415,07
12. Motorista II	Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo ou cursando o último ano. Formação específica: Carteira Nacional de Habilitação para caminhões e veículos.	01 + CR	R\$ 3.415,07
13. Auxiliar de Serviços Gerais II	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo	CR	R\$ 1.757,95
14. Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo	CR	R\$ 1.757,95
15. Agente Administrativo	Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo. Formação específica: Conhecimento em informática	CR	R\$ 3.415,07



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

* Para o cargo de **Operador de Máquinas**, no ato da contratação deverá apresentar **curso de Operador de Retroescavadeira**.

* Para os cargos de Oficial Técnico, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Mecânico de Manutenção, Auxiliar de Operações, Operador de Máquinas, Encanador, Motorista II, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais II, Servente e Pedreiro: o salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais cumprindo o horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

* Para o cargo de Auxiliar Administrativo: o salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais cumprindo o horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou 200 horas/mês, ou se designado para o posto de atendimento do SAMAE no Agiliza cumprir a carga horária de 08 horas diárias determinadas, salvo excepcionalidades.

* Para os cargos de Vigilante e Operador de ETA/ETE: o salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais cumprindo o horário conforme escala de revezamento ou outra determinação excepcional de horário.

2.2. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação dos cargos citados no item 2.1, vinculados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE de Campos Novos, são aquelas descritas no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 12/2011, 06/2014 e 13/2014 que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE, e alterações. Estão descritas no Anexo I deste edital.

2.3. O candidato que declarar aptidão/experiência/conhecimento na função pretendida e após ingresso no serviço público não desempenhar as atribuições do cargo ficará sujeito a exoneração.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO.

3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios:

3.1.1. CARGOS

3.1.1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação na Área de Administração, Contabilidade, Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e/ou, Gestão Financeira, reconhecidos pelo MEC - Não cumulativos.	5,0
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou Privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 03 pontos) (* é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos nas áreas voltadas à Administração Pública, cursados nos últimos 10 anos e concluídos até a data de 31/12/2024	1,0
Cursos voltados à Lei de licitações nº 14.133/2021 * no mínimo 08 horas concluídos até a data de 31/12/2024	1,0
Total	10



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3.1.1.2. OFICIAL TÉCNICO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação na Área Ambiental ou de Saneamento reconhecido pelo MEC não cumulativos;	2,0
Curso de graduação em Engenharia na Área de Saneamento ou Meio Ambiente ou Civil reconhecido pelo MEC não cumulativos;	3,5
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto limitado a 03 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Curso de AutoCad Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	1,5
Total	10

3.1.1.3. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de técnico em Eletroeletrônica, técnico em Eletromecânica, técnico em Eletrotécnica, técnico em Eletrônica ou correlatos reconhecido pelo MEC não cumulativos;	5,0
Curso nas áreas voltadas à mecânica, automação ou eletrotécnica Cursadas nos últimos 02 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	2,0
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou Privada) (Cada ano completo 01 ponto) (*é permitido a soma de períodos)	1,0
Registro no CFT ((Conselho Federal dos Técnicos Industriais) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).	2,0
Total	10



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3.1.1.4. AUXILIAR DE OPERAÇÕES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação completa em ensino médio	4,0
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 3,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 02 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	3,0
Total	10

3.1.1.5. OPERADOR DE MÁQUINAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso específico de operador de retroescavadeira Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de 31/12/2024	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	1,0
Total	10

***O SAMAE POSSUI APENAS RETROESCAVADEIRA.**



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3.1.1.6. VIGILANTE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso específico de vigilantes e curso de reciclagem válido Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de 31/12/2024	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	1,0
Total	10

3.1.1.7. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	2,0
Total	10



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3.1.1.8. OPERADOR DE ETA/ETE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso técnico ou superior em Química, Meio Ambiente ou Saneamento com registro no Conselho de Classe. Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de 31/12/2024	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	1,0
Total	10

3.1.1.9. ENCANADOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 7,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	7,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	3,0
Total	10



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3.1.1.10. PEDREIRO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	2,0
Total	10

3.1.1.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	2,0
Total	10

3.1.1.12 SERVENTE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	2,0
Total	10



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

3.1.1.13 AGENTE ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos nas áreas voltadas à Administração Pública, cursados nos últimos 10 anos e concluídos até a data de 31/12/2024	2,0
Total	10

3.1.1.14 MOTORISTA II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2024	2,0
Total	10

3.1.2 Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terá preferência o que tiver maior idade, e, persistindo a igualdade, precederá o que tiver maior tempo de serviço na administração pública.

3.1.3 O tempo de serviço na função pretendida será avaliado conforme as atribuições do cargo nos termos do Anexo I.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE N°. 001/2025

4 DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1 Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo II deste Edital devidamente preenchida, comprovante de pagamento da taxa, e cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo.

4.2 Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:

- a) Títulos de formação na área; (se houver);
- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de contribuição, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, declaração de MEI, dentre outros;
- c) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo (se houver);

5 DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1 A classificação inicial dos candidatos será divulgada na data de 29/01/2025 no site oficial da Autarquia (<https://www.samaecn.com.br/>) conforme cronograma disponível no item 1.2 (podendo ser postergada em virtude do número de inscritos).

5.2 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à classificação final até às 17hr do dia 30/01/2025, devendo ser dirigida à Comissão Especial de análise dos documentos da Chamada Pública.

5.2.1 O Recurso deverá ser protocolado no SAMAE de Campos Novos/SC.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

5.3 Na hipótese de haver interposição de recurso quanto à classificação inicial dos candidatos, o resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de **05/02/2025**, na forma do item 5.1.

5.3.1 Não havendo interposição de recurso, permanece válida a classificação inicial publicada na data de 29/01/2025, na forma do item 5.1.

6 DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

6.1 Os candidatos classificados serão convocados através de contato telefônico e, supletivamente, mediante contato telefônico ou aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia, localizado na Rua Caetano Carlos, 466, Centro, Campos Novos/SC, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

6.3 O candidato que devidamente comunicado, deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

6.3.1 O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo a Autarquia convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

6.4 O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

6.5 Os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

10. Quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ou cartão de identificação ou equivalente);
11. Quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
12. Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
13. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF;
14. PIS/PASEP (frente e verso);
15. Tipagem sanguínea;
16. Cartão do SUS;
17. Qualificação cadastral no Esocial (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>), a mensagem final deve ser os dados estão corretos);
18. Certidão negativa de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (disponível em: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
19. Certidão de quitação dos débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município;
20. Comprovante atualizado de endereço;
21. Comprovante de número do telefone (se possuir);
22. Número da conta corrente junto à Caixa Econômica Federal (para abertura é necessária declaração fornecida pelo setor de Pessoal);
23. Carteira de vacinação antitetânica em dia;
24. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
25. Declaração de que não está acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da CF/1988, e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10, do art. 37, da CF/ 1988 (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório);
26. Declaração de que não sofreu penalidades em exercício de cargo público (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório);
27. Declaração de bens (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório) ou última Declaração do Imposto de Renda – IR.
28. Exames clínicos necessários:



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

CARGO	EXAME *
Auxiliar Administrativo; Assistente Administrativo; Oficial Técnico; Operador de ETA/ETE; Auxiliar de Serviços Gerais;	Exame clínico Avaliação Psicossocial Raio X coluna
Auxiliar de Operações; Mecânico de Manutenção; Operador de Máquinas; Motorista II; Vigilante; Encanador.	Audiometria tonal ocupacional; Exame clínico; Avaliação Psicossocial; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; Raio X coluna.

*** As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.**

7.2 Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.

7.3 Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias, inclusive os cursos utilizados para pontuação e habilitação no cargo.

7.4 Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.

7.5 É de responsabilidade do interessado apresentar toda a documentação exigida, as declarações preenchidas e autenticadas ao setor de Pessoal da Autarquia, bem como os exames que serão apresentados para fins do exame admissional.

7.6 A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal, inclusive exames médicos.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

8. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

8.1. Esta Chamada Pública terá validade inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, totalizando no máximo 12 (doze) meses.

8.2. A chamada pública vigorará até que for possível dar posse aos candidatos aprovados em Concurso Público. Os contratos temporários decorrentes da presente Chamada Pública, poderão ser encerrados antes do prazo previsto no instrumento de contratação, quando for possível dar posse aos candidatos aprovados em Concurso Público.

8.3. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da Autarquia.

8.4. Por ato do diretor da Autarquia e de forma justificada poderá haver prorrogação da lista de classificados nos termos previstos no item 8.1.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.

9.2. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

9.3. É permitida a inscrição do candidato para apenas um cargo. Havendo pluralidade de protocolos será considerado válido o último (não será devolvido o valor da taxa de inscrição).

9.4. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Autarquia Municipal.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

9.6. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos NovosSC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7. Constituem parte integrante do presente Edital o seguinte Anexo:

9.8.1. Anexo I – Atribuições dos cargos.

9.8.2. Anexo II – Ficha de inscrição.

Campos Novos SC, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE JOSÉ BIOLCHI
DIRETOR SAMAE



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Oficial Técnico: Planejar, orientar, coordenar, fiscalizar e executar trabalhos de coleta de dados, construção de execução de obras, instalações, operações, manutenção e conservação de sistemas de água e esgoto.

Assistente Administrativo: Executar todas as atividades necessárias à manutenção dos serviços administrativos, compreendendo todos os setores da autarquia, elaborar ou participar na elaboração de relatórios, prestar informações, fazer conferências, registrar operações financeiras, controlar estoque, expedir e arquivar documentos e outras práticas administrativas.

*Pode atuar no setor de compras, Rh, almoxarifado e atendimento ao público. Enviar dados para o TCE.

Auxiliar Administrativo: Execução de trabalhos auxiliares de escritório junto a todos os setores da autarquia, compreendendo rotinas préestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e definidas pela chefia imediata.

*Pode atuar no setor de compras, Rh, almoxarifado e atendimento ao público. Enviar dados para o TCE.

Mecânico de Manutenção: Inspeccionar e executar serviços destinados a promover a manutenção preventiva e corretiva dos hidrantes, operação e manutenção de conjuntos moto bomba, máquinas e aparelhos utilizados nos sistemas de água e esgotos. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

Auxiliar de Operações: Trabalhos de escavação de valas e reaterro. Trabalhos de serviços de pedreiro. Instalação de acessórios hidráulico e acabamentos. Conhecimento de peças, equipamentos, materiais usados na atividade de manutenção e vistoria hidráulica. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

Operador de Máquinas: Operar e manter em condições de trabalho retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas, preencher relatórios diários e de manutenção. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

Motorista II: Dirigir veículos da autarquia em atendimento as suas necessidades, especialmente na condução e transportes de materiais e equipamentos; Dirigir e operar máquinas e caminhões da autarquia, especialmente o caminhão limpa fossa, acionando os comandos necessários; Executar a limpeza de fossas e outros; Efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas, preenchendo relatórios diários e de manutenção; Zelar e fazer a manutenção dos veículos sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Operador de ETA/ETE: Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água e de esgoto e os equipamentos necessários, bem como efetuar as análises físico químicas e bacteriológicas, preparando e aplicando as soluções químicas adequadas.

Pedreiro: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, assentamentos de redes de água e esgoto e executar obras e trabalhos pertinentes à profissão. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

Encanador: Trabalhos de manutenção de redes de água, redes de esgoto, de instalações prediais hidráulicas e sanitárias. Trabalhos de escavação de valas e reaterro. Trabalhos de serviços de pedreiro. Detecção de vazamentos de água. Instalação de acessórios hidráulicos e acabamentos. Conhecimento das peças, equipamentos, materiais usados nas atividades de manutenção e vistoria hidráulica. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

Vigilante: Exercer as atividades de segurança e a conservação de edificações, suas instalações e bens neles existentes, assim como dos servidores da Autarquia.

Auxiliar de Serviços Gerais: Serviços de limpeza, conservação, manutenção e organização.

Auxiliar de Serviços Gerais II: Serviços de limpeza, conservação, e manutenção de fossas sépticas; Realizar trabalhos braçais que não exijam alguma especialização; Conduzir equipamentos técnicos no local de trabalho; Auxiliar nos trabalhos junto ao caminhão



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

limpa fossa; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

Servente: Serviços de limpeza, conservação, manutenção e organização.

Agente Administrativo: Executar todas as tarefas necessárias a manutenção da organização e dos controles necessários à coleta e registro de leituras de hidrômetros, efetuar a coleta de leituras e entrega de faturas e demais comunicações e/ou documentos aos clientes/consumidores, informar as irregularidades e anormalidades verificadas em ramais prediais e auxiliar no setor de emissão e controle de contas, entregar documentos diversos aos clientes/consumidores e prestar serviços na área administrativa.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pleiteado:	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Celular: (____) _____ (Para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem whatsapp diretamente para o número informado).	
Contato terceiro: Nome: _____ Telefone: (____) _____	
E-mail:	
Endereço: Rua: _____ NR. _____ Bairro: _____ Cidade: _____	
Grau de instrução: Ensino Fundamental () Ensino Médio () Superior ()	
<p>* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do SAMAE: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição (OBRIGATÓRIO):</p> <p>() Cópia do RG; () Cópia do CPF; () Cópia do Comprovante do preenchimento dos <u>critérios de habilitação para o cargo pretendido</u>; Grau de instrução: () Diploma de Curso Superior Graduação; () Certificado de Curso Técnico; () Diploma de Ensino Médio; () Histórico Escolar de Ensino Médio Incompleto; () Diploma Ensino Fundamental;</p> <p>* Documentos para pontuação (NÃO OBRIGATÓRIO):</p> <p>() Graduação ou curso técnico na área; () Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo; () Comprovante de tempo de serviço na área de atuação podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço público, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, declaração de MEI, dentre outros; () Documentos Diversos - Outros – discriminar _____</p> <p>Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de Chamada Pública do SAMAE nº. 01/2025 e concordo integralmente com todos os seus termos.</p> <p>Local e data: Campos Novos, _____ de janeiro de 2025.</p> <p>Assinatura do Candidato: _____</p>	